



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 983/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 39/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de equipamentos de foto, áudio e vídeo para atender às demandas da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Turismo e Cultura, considerando a crescente necessidade de produção de conteúdos institucionais com qualidade técnica adequada para divulgação das ações, programas, campanhas e eventos promovidos pela Administração Municipal.

A Secretaria de Comunicação é responsável pela cobertura fotográfica e audiovisual de eventos oficiais, produção de materiais informativos, registros institucionais, transmissões, entrevistas e divulgação em mídias digitais, redes sociais, portal institucional e demais meios de comunicação. Contudo, os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes e/ou apresentam defasagem tecnológica, comprometendo a qualidade dos materiais produzidos e a eficiência na execução das atividades.

Diante disso, faz-se necessária a aquisição de equipamentos modernos e compatíveis com as demandas atuais de comunicação pública, possibilitando melhor qualidade na captação de imagem e áudio, maior agilidade na produção de conteúdo e maior eficiência operacional das equipes envolvidas.

A contratação visa ainda proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, ampliar a capacidade técnica da Secretaria e garantir maior transparência e efetividade na divulgação das ações institucionais à população.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, indicado no item “EQUIPAMENTO PARA AUDIO/VIDEO/FOTO” – Código 249.





3. Requisitos da Contratação:

A contratação deverá observar os requisitos necessários para garantir a aquisição de equipamentos de foto, áudio e vídeo com qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com as necessidades da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Turismo e Cultura.

Os equipamentos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante e atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que comprovadamente compatíveis com as características exigidas.

A contratada deverá fornecer todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos, tais como cabos, fontes, baterias, carregadores, adaptadores, suportes e demais itens necessários à utilização adequada, sem custos adicionais para a Administração.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo, abrangendo assistência técnica, manutenção corretiva e substituição de peças defeituosas, quando necessário.

A entrega deverá ocorrer no prazo e local definidos pela Administração, sendo os custos de transporte, carga, descarga e demais despesas de responsabilidade da contratada.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades estimadas para a presente contratação constam na tabela abaixo e foram definidas com base nas demandas operacionais da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Turismo e Cultura, considerando a necessidade de modernização e ampliação da estrutura de equipamentos utilizados na produção de conteúdos institucionais, cobertura de eventos, registros fotográficos, gravações audiovisuais, transmissões e demais atividades relacionadas à comunicação pública.

LOTE 01 – CÂMERAS E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CÂMERA FOTOGRÁFICA/VÍDEO (CORPO) DO TIPO MIRRORLESS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 26,2 MPX, TELA MÍNIMA DE 3" TOUCHSCREEN, SENSIBILIDADE ISO 100 A 102400, CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH E NFC, CONEXÕES HDMI MINI-C E USB-C 2.0, GRAVAÇÃO DE	UNIDADE	3





	VÍDEO EM 4K (2160PX X 3840PX), COMPATÍVEL COM CARTÕES SD UHS-II, SDHC UHS-II E SDXC UHS-II, BATERIA DE ÍON DE LÍTIO LP-E17, FOCO MANUAL E AUTOFOCO, VELOCIDADE DO OBTURADOR DE 30S A 1/4000S, LENTE INTERCAMBIÁVEL, FLASH INTEGRADO, PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 8 OU SUPERIOR, SENSOR FULL FRAME COM FORMATO DE IMAGEM MÍNIMO DE 35,9 X 24,0 MM, FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO, CONECTIVIDADE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO (LIVE STREAMING), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13,25 CM (LARGURA) X 8,5 CM (ALTURA) X 7 CM (PROFUNDIDADE), PESO MÍNIMO DE 400 G, COM TELA TÁTIL, ACOMPANHADA DE 01 (UMA) BATERIA EXTRA ORIGINAL OU COMPATÍVEL DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MODELO DE REFERÊNCIA: CANON EOS RP MIRRORLESS OU SIMILAR.		
2	CARREGADOR DE BATERIAS COMPATÍVEL COM AS BATERIAS DA CÂMERA DO ITEM 1, COM CAPACIDADE PARA CARREGAMENTO SIMULTÂNEO DE ATÉ DUAS BATERIAS. MODELO DE REFERÊNCIA: COMPATÍVEL COM LP-E17 OU SIMILAR.	UNIDADE	2
3	BATERIA RECARREGÁVEL PARA CÂMERA, TECNOLOGIA LI-ION, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1040 MAH E TENSÃO MÍNIMA DE 7,2V, COMPATÍVEL COM A CÂMERA DO ITEM 1. MODELO DE REFERÊNCIA: LP-E17 OU SIMILAR.	UNIDADE	5
4	LENTE OBJETIVA ZOOM GRANDE ANGULAR 24-70MM F/2.8, COMPATÍVEL COM A CÂMERA DO ITEM 1, COM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM E AUTOFOCO. MODELO DE REFERÊNCIA: RF 24-70MM F/2.8 L IS USM OU SIMILAR.	UNIDADE	2
5	LENTE TELEOBJETIVA 70-200MM F/2.8, COMPATÍVEL COM A CÂMERA DO ITEM 1, COM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM E AUTOFOCO. MODELO DE REFERÊNCIA: RF 70-200MM F/2.8 L IS USM OU SIMILAR.	UNIDADE	2
6	FLASH SPEEDLITE DEDICADO PARA CÂMERAS DSLR/MIRRORLESS, COM NÚMERO GUIA MÍNIMO DE 60M EM ISO 100, ZOOM AUTOMÁTICO DE 20 A 200 MM PARA FULL FRAME, CABEÇA DE ZOOM AUTOMÁTICO, CABEÇA DE INCLINAÇÃO (BOUNCE) COM AJUSTE MÍNIMO DE -7° A +120°, CABEÇA GIRATÓRIA COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 330°, DURAÇÃO DO FLASH DE 1/300 A 1/20000 SEGUNDO, TEMPO DE RECICLAGEM DE 0,1 A 2,6 SEGUNDOS, SINCRONIZAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE (HSS), SINCRONIZAÇÃO DE SEGUNDA CORTINA, POTÊNCIA AJUSTÁVEL COM FAIXA MÍNIMA DE 1/1 A 1/128, CONECTIVIDADE VIA FIO, ACOMPANHADO DE MINI	UNIDADE	3





	SUPORTE E CAPA PROTETORA. MODELO DE REFERÊNCIA: GODOX TT685IIC OU SIMILAR.		
LOTE 02 – ESTABILIZAÇÃO E SUPORTE			
7	TRIPÉ PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO PARA CÂMERA, COM CARGA SUPOSTADA MÍNIMA DE 5KG, ALTURA MÁXIMA DE 160CM, ALTURA MÍNIMA DE 30,5CM, NO MÍNIMO 3 SEÇÕES DE PERNA, PESO APROXIMADO DE 1,78KG. MODELO DE REFERÊNCIA: MANFROTTO MT290XTA3 OU SIMILAR.	UNIDADE	2
8	CABEÇA FLUIDA PARA TRIPÉ DE VÍDEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 4KG, ALTURA DE TRABALHO MÍNIMA DE 9,7CM, INCLINAÇÃO FRONTAL - 90°/+65°, PESO APROXIMADO DE 380G. MODELO DE REFERÊNCIA: MANFROTTO MVH400AH OU SIMILAR.	UNIDADE	2
9	GIMBAL ESTABILIZADOR PROFISSIONAL PARA CÂMERAS MIRRORLESS E ACESSÓRIOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3KG, PERMITINDO GRAVAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM SISTEMA DE LIBERAÇÃO E FIXAÇÃO RÁPIDA, ESTRUTURA COM REVESTIMENTO DE BAIXO ATRITO, CONTROLE SEM FIO PARA DISPARO DE OBTURADOR E CONTROLE DE ZOOM, SUPORTE PARA MOTOR DE FOCO EXTERNO, PORTA DE COMUNICAÇÃO PARA ACESSÓRIOS E SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO, COMPATIBILIDADE COM TRANSMISSÃO DE IMAGENS SEM FIO, ACOMPANHADO DE SUPORTE DE LENTE, CABOS DE CONEXÃO E CONTROLE E TRIPÉ DE APOIO OU EXTENSÃO DE EMPUNHADURA. MODELO DE REFERÊNCIA: DJI RS 4 COMBO OU SIMILAR.	UNIDADE	1
LOTE 03 – BOLSAS E TRANSPORTE			
10	MOCHILA PROFISSIONAL PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 17,3 X 11,8 X 9,4 POLEGADAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, CONTENDO TRÊS COMPARTIMENTOS PARA ORGANIZAÇÃO PERSONALIZÁVEL, COMPARTIMENTO SUPERIOR PARA LENTE DE ATÉ 200MM, COMPARTIMENTO CENTRAL PARA 01 CÂMERA E 02 LENTES OU 02 CÂMERAS, COMPARTIMENTO INFERIOR PARA ATÉ 03 LENTES OU 01 CÂMERA E 01 LENTE, ACOLCHOAMENTO INTERNO AJUSTÁVEL E ACESSO LATERAL RÁPIDO. MODELO DE REFERÊNCIA: K&F CONCEPT OU SIMILAR.	UNIDADE	3
LOTE 04 – ÁUDIO E COMUNICAÇÃO			
11	SISTEMA DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO 4 CANAIS, CONTENDO 04 TRANSMISSORES E 01 RECEPTOR,	UNIDADE	1





	COMPATÍVEL COM SMARTPHONES E CÂMERAS DSLR/MIRRORLESS, QUALIDADE DE ÁUDIO 48KHZ/24 BITS, PROCESSAMENTO DE ÁUDIO CALMIX, SUPORTE PARA MIXAGEM DE 4 FAIXAS DE ÁUDIO E SAÍDA INDIVIDUAL, ACOMPANHADO DE ESTOJO DE CARREGAMENTO, AMORTECEDORES DE VENTO, CABO DE ÁUDIO/CARREGAMENTO, CABO TRS-TRS 3,5MM, CABO TRS-TRRS 3,5MM. MODELO DE REFERÊNCIA: COMICA VIMO Q OU SIMILAR.		
12	SISTEMA DE MICROFONE DE LAPELA SEM FIO 2 CANAIS, CONTENDO 02 TRANSMISSORES E 01 RECEPTOR, COMPATÍVEL COM SMARTPHONES E CÂMERAS DSLR/MIRRORLESS, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO MÍNIMA DE 115DB, DIMENSÕES MÁXIMAS DE 25,4 X 5,1 X 6,9CM, FIXAÇÃO POR ÍMÃ, CLIP E CORDÃO, VOLTAGEM DE 3,8V, ACOMPANHADO DE ESTOJO DE CARREGAMENTO, 04 BATERIAS ÍON DE LÍTIO. MODELO DE REFERÊNCIA: HOLLYLAND LARK M2 OU SIMILAR.	UNIDADE	1
LOTE 05 – ILUMINAÇÃO E APOIO DE PRODUÇÃO			
13	BASTÃO LED RGB COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 30W, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 117 CM, CAPACIDADE MULTICOLORIDA, PRECISÃO DE COR COM CRI MÍNIMO 96 E TLCI MÍNIMO 98, TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL ENTRE 2700K E 6500K PARA DIFERENTES CENÁRIOS DE ILUMINAÇÃO, MODO RGB COM CONTROLE DE MATIZ, SATURAÇÃO E INTENSIDADE, CONTROLES RGB, HSI, CCT, GEL E FX, EFEITOS ESPECIAIS INTEGRADOS E PREDEFINIDOS, INCLUINDO NO MÍNIMO FLASH, FESTA, RELÂMPAGO, LÂMPADA QUEBRADA, TV, VELA, FOGO, FOGOS DE ARTIFÍCIO, CARRO DE POLÍCIA E SIMILARES, BATERIA INTEGRADA RECARREGÁVEL, ACOMPANHADO DE SUPORTE DE LUZ, SOFTBOX, FONTE DE ENERGIA, CASE DE TRANSPORTE E CABO USB. MODELO DE REFERÊNCIA: GODOX TL120 RGB TUBE LIGHT OU SIMILAR..	UNIDADE	2
14	TELEPROMPTER PORTÁTIL COMPATÍVEL COM TABLETS DE ATÉ 10”, COM ESPELHO POLARIZADO ANTIRREFLEXO, COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR, MIRRORLESS E FILMADORAS, COM BASE ESTABILIZADORA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 37 X 34 X 33CM E COMPATIBILIDADE COM TRIPÉS DE VÍDEO. MODELO DE REFERÊNCIA: LUMIPRO OU SIMILAR.	UNIDADE	1
LOTE 06 – CALIBRAÇÃO DE MONITOR			
15	COLORÍMETRO PARA CALIBRAÇÃO DE MONITOR DO TIPO COLORÍMETRO PROFISSIONAL, COM CONEXÃO	UNIDADE	1





USB-A, SENSOR DE ALTA PRECISÃO, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA ASSISTIDA POR SOFTWARE GUIADO E CRIAÇÃO AUTOMÁTICA DE PERFIL ICC, COM AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E PONTO BRANCO, MONITORAMENTO INTEGRADO DE LUZ AMBIENTE, FUNÇÃO DE COMPARAÇÃO ANTES/DEPOIS (SPYDERPROOF), ANÁLISE DE DESEMPENHO DO MONITOR COM VERIFICAÇÃO DE GAMUT, CONTRASTE E PONTO BRANCO, SUPORTE PARA MONITORES LCD, LED, IPS E WIDE-GAMUT, COMPATIBILIDADE COM CALIBRAÇÃO MULTI-MONITOR, GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PERFIL DE COR DO SISTEMA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR E MACOS 10.10 OU SUPERIOR, ACOMPANHADO DE SOFTWARE DEDICADO PARA CALIBRAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: DATACOLOR SPYDERX PRO SXP100 OU SIMILAR.		
---	--	--

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis e verificar a alternativa mais adequada para suprir as demandas da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Turismo e Cultura.

Entre as alternativas avaliadas, verificou-se a possibilidade de locação dos equipamentos ou aquisição definitiva. Considerando a utilização contínua e permanente desses equipamentos pela Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Turismo e Cultura, bem como a necessidade de disponibilidade imediata para cobertura de eventos, registros oficiais, produção de conteúdo e demais atividades rotineiras, concluiu-se que a aquisição apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração.

A locação demandaria contratações recorrentes e custos permanentes ao longo do tempo, além de possíveis limitações de disponibilidade dos equipamentos em períodos de maior demanda. Já a aquisição possibilita o uso contínuo dos bens, maior autonomia operacional da equipe, redução de despesas futuras e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, após análise das soluções existentes no mercado, concluiu-se que a aquisição dos equipamentos de foto, áudio e vídeo constitui a alternativa mais vantajosa e adequada para atender às necessidades da Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.





6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Nos termos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os parâmetros para a definição do valor estimado nas contratações públicas destinadas à aquisição de bens e à contratação de serviços em geral, a presente pesquisa de preços foi elaborada em conformidade com os critérios legais aplicáveis.

A pesquisa de preços foi realizada mediante a análise de contratações similares efetuadas por outros entes públicos, ocorridas em até um ano antes da data de realização da pesquisa. Complementarmente, diante da limitação de contratações públicas com objetos integralmente compatíveis com o pretendido, foram consultados sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso, conforme previsto na legislação vigente.

Não foi utilizado o critério previsto no inciso I (Painel de Preços), em razão da complexidade do serviço, que demanda a verificação detalhada das contratações para identificação de objetos efetivamente similares, possibilitando, assim, a obtenção de valores compatíveis com a realidade do mercado.

Os dados obtidos a partir dessas fontes encontram-se devidamente consolidados e apresentados no relatório em anexo. Desta forma, o valor médio total da contratação ficou em R\$ 126.663,03 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e três centavos).

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos de foto, áudio e vídeo destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Turismo e Cultura, compreendendo câmeras, lentes, equipamentos de captação e monitoramento de áudio, sistemas de iluminação, dispositivos de armazenamento, acessórios e demais itens necessários à produção de conteúdos institucionais e à cobertura de eventos promovidos pela Administração Municipal.

A contratação abrange o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Os equipamentos deverão





atender aos padrões de qualidade, desempenho e confiabilidade compatíveis com o uso profissional e institucional a que se destinam.

A solução visa proporcionar maior qualidade na produção de fotografias, vídeos, entrevistas, transmissões e demais conteúdos de comunicação institucional, permitindo à Secretaria de Comunicação ampliar sua capacidade operacional, aprimorar a divulgação das ações governamentais e fortalecer a transparência das atividades da Administração Pública.

No que se refere à manutenção e à assistência técnica, os equipamentos deverão possuir garantia mínima conforme especificado para cada item, abrangendo a correção de defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e vícios que comprometam sua utilização normal. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por providenciar os reparos necessários, bem como a substituição de componentes ou equipamentos que apresentem defeitos não decorrentes de mau uso, sem qualquer ônus para a Administração.

A assistência técnica deverá ser prestada por rede autorizada pelo fabricante ou por empresa devidamente habilitada, observando condições que assegurem a manutenção da garantia dos equipamentos. Quando necessária a remoção do equipamento para reparo, os custos de transporte, envio e devolução correrão por conta da contratada ou da assistência técnica responsável.

Dessa forma, a solução contempla o fornecimento integral dos equipamentos e acessórios, bem como as condições de garantia, manutenção e assistência técnica necessárias para assegurar sua adequada utilização, confiabilidade operacional e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Turismo e Cultura.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando que a demanda é específica e pontual de itens a serem entregues de uma única vez, não é possível realizar o parcelamento da contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a aquisição dos equipamentos de foto, áudio e vídeo, pretende-se modernizar a estrutura da Secretaria de Comunicação e da Secretaria de Turismo e Cultura, proporcionando maior qualidade na produção de conteúdos institucionais, eficiência na cobertura de eventos e agilidade na divulgação das ações da Administração Municipal.

Espera-se ampliar a capacidade operacional da equipe, fortalecer a transparência





pública, melhorar a comunicação com a população e garantir maior confiabilidade na execução das atividades, contribuindo para uma comunicação institucional mais eficiente e alinhada às demandas atuais.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem tomadas previamente à celebração pela administração.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na aquisição.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Levando-se em consideração tudo o que aqui foi exposto, conclui-se que a solução proposta e a contratação pretendida se adequam perfeitamente ao suprimento da necessidade descrita.

14. Documentos anexos ao ETP:

- Termo de Referência

LAUANA CENCI

Chefe de Serviços Administrativos

Secretaria de Turismo e Cultura

